MINAS GERAIS - CADERNO 1

- d) fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original:

- d) rotocopia do Cadastro Nacional de Pessoa Fisica (CFF), acomipanhada do original;
 e) fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
 e) resultado de Laudo Médico Pericial RIM com conclusão pela aptidão para o cargo;
 h) no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, Certidão de Caracterização da Deficiência CADE, emitida pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e Perícia Médica da SEPLAG;
 e) declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- i) declaração de bens atualizada até a data da posse
- ly declaração de veits atualizada ate a data da posse; k) fotocópia do Cartão de Cadastramento PIS/PASEP ou comprovante da data do 1º emprego, acompanhado do original; l) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal; m) comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1.1 deste Edital. n) documento que comprove registro em órgão de classe, quando, por lei, for exigido para o exercício das funções do cargo.

- 15.3.1. O Candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar
- 15.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 15.3 deste Edital
- 15.5. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo estabelecido pelo art. 70 da Lei Estadual nº. 869, de 05 de julho de 1952
- 15.5.1. Durante o período de estágio probatório, o servidor não poderá solicitar remoção ou mudança de lotação, sendo desconsiderada qualquer pretensão nesse sentido.
- 15.6. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de relotação, reopção de vaga, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições para o desempenho da função e aposentadoria, salvo, neste último caso, se tiver ocorrido agravamento da deficiência, imprevisível à época do provimento do cargo, ou em caso de alteração da legislação pertinente.
- 15.7. O exercício funcional do candidato aprovado, classificado, nomeado e investido no cargo dar-se-á na UEMG, na Unidade para a qual foi realizado o Concurso Público, podendo a Instituição, em caso de necessidade de serviço, remanejá-lo para outra Unidade.
- 15.8. A Instituição poderá incumbir o docente de ministrar outras disciplinas, ou realizar atividades em outras Escolas ou Departamentos dentro do mesmo Campus, dentro de sua área de competência
- 16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público
- 16.2 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e no endereço eletrônico concurso.uemg.br
- O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidade exclusiva de candi
- 16.4. O candidato deverá consultar o endereco eletrônico concurso ueme br frequentemente para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do Concurso Público, até a data de homologação,
- Não serão prestadas, por telefone, informações relativas ao resultado deste Concurso Público. 16.5.
- A eventual disponibilização de atos no endereço eletrônico concurso.uemg.br não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público. 16.6.
- 16.7 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e divulgados no endereço eletrônico con
- 16.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais
- 16.9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas
- A UEMG não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas pela organização do certame, bem como por quaisquer informações que estejam em com o disposto neste Edital. 16.10.
- 16.11. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores
- 16.12 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do concurso
- 16.13. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital
- 16.14. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e a prova, ou tornada sem efeito a nomeação do candidato, e todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 16.14.
- 16.14.1 Comprovada a inexatidão ou a ocorrência de irregularidades descritas no item 16.14 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal
- 16.15 Em caso de verificação de incorreção nos dados pessoais (nome, endereço e telefone) constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá atualizar suas informações pessoais e encaminhar para o endereço eletrônico concurso@uemg.br.
- 16.15.1 A data de nascimento somente poderá ser corrigida até a data de realização das Provas
- 16.16. A UEMG não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado
- 16.17. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso de que trata a Portaria UEMG nº123, de 27 de novembro de 2018
- 16.18. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado Minas Gerais.
- Em atendimento à Lei Estadual n.º 19.420, de 11 de janeiro de 2011, que estabelece a política estadual de arquivos, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 40.187, de 22 de dezembro de 1998, a UEMG procederá à guarda de documentos relativos ao con-16.19 rso, pelo prazo de 05 anos, observada a legislação estadual es

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2018

LAVÍNIA ROSA RODRIGUES

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

ANEXO I - OUADRO GERAL DE VAGAS

* O número de vagas reservadas a candidatos com deficiência está contido no total de vagas ** O termo áreas afins se refere à afinidade com a área que corresponde a vaga

	MESTRE -	NÍVEL IV - REGIME DE 20	HORAS		
Código	Área	Total de Vagas	Vagas para Pessoas com Deficiência	Formação Acadêmica e Habilitação Mínima Exigida	
01	Direito Penal	2	0	Graduação em Direito. Mestrado em Direito ou Ciências Sociais.	
02	Sociologia e Psicologia aplicadas ao Direito	1	0	Graduação em Psicologia. Mestrado em Direito, Ciências Sociais ou Psicologia.	
03	Direito Empresarial	1	0	Graduação em Direito. Mestrado em Direito, Administração ou Economia.	
04	Direitos Coletivos e Difusos	1	0	Graduação em Direito. Mestrado em Direito.	
MESTRE - NÍVEL IV - REGIME DE 40 HORAS					
Código	Área	Total de Vagas	Vagas para Pessoas com Deficiência	Formação Acadêmica e Habilitação Mínima Exigida	
05	Direito Processual Penal	1	0	Graduação em Direito. Mestrado em Direito.	
06	Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Previdenciário	2	0	Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Inscrição ativa na OAB.	
07	Filosofia e Hermenêutica	1	0	Graduação em Filosofia ou Direito. Mestrado em Filosofia ou Direito.	
08	Introdução ao Direito	1	0	Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Inscrição ativa na OAB.	
09	Direito Civil	2	0	Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Inscrição ativa na OAB.	
10	Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil	2	0	Graduação em Direito. Mestrado em Direito. Inscrição ativa na OAB.	
11	Direito Administrativo	1	0	Graduação em Direito. Mestrado em Direito ou Administração Pública.	
12	Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional e Eleitoral	1	0	Graduação em Direito. Mestrado em Direito ou Ciência Política.	
13	Direitos Humanos e Internacional	1	0	Graduação em Direito. Mestrado em Direito ou Relações Internacionais	
14	Direito Tributário e Financeiro	1	0	Graduação em Direito. Mestrado em Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Economia.	
	TOTAL	18	0	-	

ANEXO II PROVAS E PONTOS

Código	Área	Pontos De Prova
01	Direito Penal	1. Teoria do crime; 2. Das penas; 3. Culpabilidade; 4. Concurso de crimes; 5. Crimes via internet; 6. Crimes contra a administração pública: aspectos gerais, corrupção passiva e ativa; 7. Dos crimes contra a liberdade pessoal e a repressão penal ao trabalho escravo; 8. Dos crimes sexuais contra vulnerável; 9. Lei de Drogas; 10. Direito Penal Econômico.
02	Sociologia e Psicologia aplicadas ao Direito	1. A sociologia do Direito como ciência social; 2. Sociologia do Direito em Karl Marx; 3. Durkheim e o método sociológico; 4. Formas de dominação em Weber; 5. Bordieu e o campo jurídico; 6. Poder estatal e controle social; 7. Conceito Sociológico do Direito; 8. Teoria do conflito e mecanismos autocompositivos; 9. Psicopatologia e imputabilidade; 10. A criança e o adolescente como sujeitos de direito e violência domestica.
03	Direito Empresarial	1. Teoria da Empresa; 2. Sociedade Limitada; 3. Mercado de capitais e sua regulação; 4. Transformação, incorporação, fusão e cisão; 5. Títulos de crédito: teoria geral (conceituação, características, princípios e classificação); 6. Contratos de colaboração (franquia, representação comercial, distribuição e agência); 7. Arrendamento mercantil; 8. Da falência e seu procedimento. noções gerais — fase pré-falimentar — legitimidade, fundamentos jurídicos do pedido de falência; procedimento, sentença e recursos; 9. Apuração do ativo, pagamento aos credores e extinção da falência; 10. Recuperação judicial: deferimento e seus efeitos.
04	Direitos Coletivos e Difusos	1. Princípios de Direito Ambiental; 2. Política Nacional do Meio Ambiente; 3. Responsabilidade ambiental; 4. Meio ambiente nas constituições brasileiras; 5. Código Florestal brasileiro (lei nº 12.651/12); 6. Meio ambiente cultural e direitos culturais; 7. Direitos básicos do consumidor; 8. Responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor; 9. Proteção contratual do consumidor; 10. Instrumentos de tutela dos interesses difusos e coletivos.
05	Direito Processual Penal	1. Competência no Processo Penal; 2. Inquérito Policial e outras formas de investigação; 3. Ação Penal; 4. Delação premiada; 5. Provas no processo penal: escuta telefônica e quebra de sigilo bancário; 6. Execução penal: progressão de regime e sua fiscalização; 7. Prisão preventiva, prisão em flagrante e prisão temporária; 8. Liberdade provisória. 9. Recursos; 10. Tribunal do Júri.